



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

|                 |   |
|-----------------|---|
| Decretos .....  | 2 |
| Portarias ..... | 5 |

### Licitações e Contratos

|  |    |
|--|----|
| Autorização da Autoridade Competente ..... | 7  |
| Comunicados .....                          | 14 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: [apae.auriflama@outlook.com](mailto:apae.auriflama@outlook.com)

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: [apaeauriflama.org.br](http://apaeauriflama.org.br)

### Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: [cmauriflama@gmail.com](mailto:cmauriflama@gmail.com)

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

### Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: [prefeitura@auriflama.sp.gov.br](mailto:prefeitura@auriflama.sp.gov.br)

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

#### Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeiturauriflama](https://www.facebook.com/prefeiturauriflama)

**DECRETO N.º 047 DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
"Revoga Regime de Dedicção Plena "RDP" e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,**  
Estado de São Paulo, etc.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Revoga o Regime de Dedicção Plena "RDP", do servidor Municipal **FERNANDO CESAR RINCON ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.\*\*\*.\*\*\*-6 e do CPF nº 133.\*\*\*.\*\*\*-45, titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, concedido através do Decreto nº 46 de 31 de março de 2021;

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de março de 2025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
*Prefeita Municipal*

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**  
*Diretor do Departamento de Administração e Finanças*  
Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais.



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

### ≡ DECRETO N.º 048 DE 31 DE MARÇO DE 2025 ≡

*“Revoga o Regime de Dedicção Plena ”RDP” e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,**  
Estado de São Paulo, etc.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Revoga o Regime de Dedicção Plena “RDP”, do servidor Municipal **CARLOS HENRIQUE COSTA NEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.\*\*\*.\*\*\*-9 e do CPF nº 288.\*\*\*.\*\*\*-57, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, concedido através do Decreto nº 29 de 01 de março de 2021;

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de março de 2025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
*Prefeita Municipal*

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**  
*Diretor do Departamento de Administração e Finanças*  
Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais.



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

#### Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

**≡ DECRETO N.º 049 DE 31 DE MARÇO DE 2025 ≡**  
“Revoga o Regime de Dedicção Plena ”RDP” e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,**  
Estado de São Paulo, etc.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Revoga o Regime de Dedicção Plena “RDP”, do servidor Municipal **DIEGO JOSÉ GONÇALVES CORREIA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-4 e do CPF nº 356.\*\*\*.\*\*\*-60, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, concedido através do Decreto nº 03 de 22 de janeiro de 2021;

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de março de 2025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
*Prefeita Municipal*

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**  
*Diretor do Departamento de Administração e Finanças*

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais.



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

### = PORTARIA Nº 078 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 =

“Revogação de efeitos e dá outras providências”.

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e na Leis Complementares nº 24 e 25 de 04 de abril de 2014, respectivamente, a Estrutura do Plano de Cargos, Remuneração e Evolução Funcional, e **ESTATUTO** dos Servidores Públicos do Município de Auriflama - Regime Jurídico Único

#### RESOLVE:-

**I** – Revogar os efeitos da Portaria nº 166 de 29 de Dezembro de 2020, a qual dispõe sobre a designação do servidor **CARLOS HENRIQUE COSTA NEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.\*\*\*.\*\*\*.9 e do CPF nº 288.\*\*\*.\*\*\*-57 para exercer a função Comissionada de Coordenador de Controladoria Interna, com função gratificada pelo símbolo **(FG.2)** no Departamento de Administração e Finanças; e relota o referido servidor para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde e Saneamento;

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário;

**III** – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de março de 2025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

*Prefeita Municipal*

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**

*Diretor do Departamento de Administração e Finanças*

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e imprensa local.



## Prefeitura Municipal de Auriflamma

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

[www.auriflamma.sp.gov.br](http://www.auriflamma.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflamma](https://www.facebook.com/prefeituraauriflamma)

### = PORTARIA Nº 079 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 =

“Revogação de efeitos e dá outras providências”.

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e na Leis Complementares nº 24 e 25 de 04 de abril de 2014, respectivamente, a Estrutura do Plano de Cargos, Remuneração e Evolução Funcional, e **ESTATUTO** dos Servidores Públicos do Município de Auriflamma - Regime Jurídico Único

#### RESOLVE:-

**I** – Revogar os efeitos da Portaria nº 071 de 2021, a qual dispõe sobre a designação do servidor **DIEGO JOSÉ GONÇALVES CORREIA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-4 e do CPF nº 356.\*\*\*.\*\*\*-60 para exercer a função de Responsável pelo Setor de Pessoal, junto ao Departamento de Administração e Finanças.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário;

**III** – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflamma, 31 de março de 2025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

*Prefeita Municipal*

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**

*Diretor do Departamento de Administração e Finanças*

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e imprensa local.



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Autorização da Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES QUE SERÃO SERVIDAS A POPULAÇÃO PARTICIPANTE DO 1º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA E 2º FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA, DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **RICARDO INÁCIO MANO**, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **6.113.950 SUPERMERCADO 2G DE AURIFLAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 48.562.216/0001-77, com sede na Rua Pedro Crespim de Oliveira, nº 70-42, Bairro Pedro Caleguer, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de R\$17.553,28 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 03 de abril de 2.025.

**RICARDO INÁCIO MANO**  
Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo





## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Autorização da Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO E DO PROJETO DE ENCERRAMENTO DA ÁREA DO ATERRO, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE E AZUL, PELA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO DAS LEGISLAÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS VIGENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **6.097.133 ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – ECASP LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.537.484/0001-87, com sede na Rua Dr. Humberto Campos, nº 18-02, Bairro Vila Rica, na cidade de Andradina/SP, CEP: 16.901-460, pelo valor de **R\$23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 03 de abril de 2.025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Autorização da Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **RICARDO INÁCIO MANO**, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **6.093.716 MARINO LÚCIO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 54.405.097/0001-41, com sede na Rua General Osório, nº 96, Bairro Centro, CEP: 16.010-290, na cidade de Araçatuba/SP, pelo valor de R\$11.099,50 (onde mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 03 de abril de 2.025.

**RICARDO INÁCIO MANO**  
Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Autorização da Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS NA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300KV2, SENDO NECESSÁRIO TROCA DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA QUE SEJA DADA A DEVIDA MANUTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **6.098.742 FERNANDA CHIQUETTO MÁQUINAS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.548.854/0001-63, COM SEDE NA RUA ANGELO BIMBATO, Nº 34-26, BAIRRO JARDIM ALVORADA, CEP: 15.505-010, NA CIDADE DE VOTUPORANGA/SP, pelo valor de R\$9.773,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 03 de abril de 2.025.

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Autorização da Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COBERTORES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ANTE AS PREVISÕES DE BAIXAS TEMPERATURAS PARA O PRÓXIMO INVERNO, SENDO ESTA AQUISIÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A CAMPANHA DO AGASALHO, E COMBATE A DESIGUALDADE SOCIAL.

Eu, **SELENE CRISTINA SILVA ALVARENGA JUDICI**, Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **KÁTIA CRISTINA ALVES PEREIRA GONÇALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 52.136.191/0001-17, com sede na Avenida Pedro Junqueira de Andrade, nº 895, Bairro Centro, CEP: 16.130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá/SP, pelo valor de R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 28 de março de 2.025.

**SELENE CRISTINA SILVA ALVARENGA JUDICI**

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Autorização da Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMARINS DO PALCO 1 E PALCO 2, NO 1º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA E 2º FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA, DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **RICARDO INÁCIO MANO**, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **6.097.629 DEISE CAPELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.490.118/0001-88, com sede na Rua José Barbosa, nº 40-99, Bairro Bom Jesus, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 04 de abril de 2.025.

**RICARDO INÁCIO MANO**  
Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Autorização da Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E RELE FOTOELETRICO, PARA OS DEVIDOS REPAROS NA ILUMINAÇÃO DO POLIESPORTIVO MANOEL MARTINS VENDU, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO.

Eu, **RICARDO INÁCIO MANO**, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA SOLDA AURIFLAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.065.877/0001-35, com sede na Av. João Rodrigues Fernandes, nº 61-115, Bairro Parque Imperial, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de R\$12.825,00 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 19 de março de 2025.

**RICARDO INÁCIO MANO**  
Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

Comunicamos que está suspenso o Processo Administrativo 0200001734/2.025 – Processo Licitatório 49/2.025 – Pregão SRP 17/2.025. Objeto: aquisição de ração canina a ser utilizado no abrigo dos animais recolhidos de ruas, para suprir as necessidades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, para análise e possíveis alterações. A nova data da sessão será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Auriflama, 03 de abril de 2.025. Marcos Antonio de Oliveira – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.